



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

## **LEI Nº . 0890/2018**

Revoga a Lei Municipal nº 0882/2017 e contém outras providências.

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida - Minas Gerais, através dos Nobres pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 0882/2017.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Água Comprida - MG, 05 de fevereiro de 2018.

---

**GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**